

EDITAL - CHAMADA DE ALUNOS PARA CURSINHO PREPARATÓRIO 2025

A Fundação Pedro Américo, em parceria com o Centro Universitário Unifacisa, divulga que estão abertas as inscrições para o **Cursinho Preparatório para o ENEM 2025**, conforme as disposições contidas neste Edital.

1. DO CURSINHO

A Fundação Pedro Américo com apoio da Unifacisa realizará o Cursinho Preparatório para o ENEM oferecendo aulas de caráter complementar para alunos do 3º ano do ensino médio e concluintes da rede pública e bolsistas de Campina Grande e cidades circunvizinhas. O curso conta com a atuação de educadores nas diferentes áreas de conhecimento e entrega de material didático pedagógico de forma gratuita.

As aulas serão ministradas na modalidade presencial na Fundação Pedro Américo, Rua Luiza Bezerra Motta, nº 200, Catolé, ocorrendo no período de 24 de Março até 14 de novembro de 2025, semanalmente de segunda à sexta-feira de 13h00min às 17h35min.

2. DOS REQUISITOS DO ALUNO

Serão disponibilizadas um total de 55 vagas, mais uma lista de espera para reposição das vagas não preenchidas. Os candidatos poderão se inscrever no presente curso desde que atendam às seguintes exigências:

- a. Ter cursado o ensino médio em escola pública, ou em escola privada como bolsista integral;
- b. Não estar cursando o terceiro ano do ensino médio na categoria integral;
- c. Ter disponibilidade para comparecer presencialmente às aulas no horário estipulado;
- d. Ter idade igual ou inferior a 25 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **26 de Fevereiro às 08h00min, até 14 de Março de 2025 às 17h00min**, e serão realizadas de forma online através do formulário no seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfLRMJFg-5XLFLQq2e-XCFxr1DNXCIvoWO1j3iGFpgToEusYA/viewform?usp=preview> .

3.2 Em caso de dúvidas, poderá ser realizado o contato através do endereço de e-mail coordenacao@cursinhofpa.com.br ou pelo número de telefone (83) 2101-8113.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para a inscrição nesta seleção serão exigidos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar com nota do ensino médio;
- d) Comprovante de residência.
- e) Declaração para quem ainda está cursando o 3º ano (caso esteja);
- f) Declaração de bolsista (caso tenha estudado em escola particular com bolsa 100% integral).

5. DA SELEÇÃO

5.1 Para seleção serão adotados os seguintes critérios:

- a. A análise da documentação ocorrerá prioritariamente por ordem de inscrição;
- b. A média geral do ensino médio deverá ser igual ou superior a 7,0
 - ◆ Caso a quantidade de candidatos que atendam tal critério não supere a quantidade de vagas totais, candidatos com média inferior ao valor mínimo serão avaliados na seleção.
- c. Candidatos que tenham frequentado escolas particulares sem a incidência de bolsa integral serão automaticamente desclassificados;
- d. Candidatos que possuam mais de 25 anos serão automaticamente desclassificados;

6. DO RESULTADO

6.1 A lista de selecionados e a lista de espera será divulgada no site da Fundação Pedro Américo (<https://fundacaopedroamerico.org.br/noticias>).

6.2 Serão encaminhadas por e-mail as orientações aos candidatos selecionados e àqueles presentes na lista de espera.

6.3 Alunos que não comparecerem ao primeiro dia de aula, e não entrarem em contato para apresentar devida justificativa, serão automaticamente desligados do Cursinho Preparatório, sendo sua vaga redirecionada para o primeiro lugar da lista de espera.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização da inscrição e sua homologação, etapas do Processo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo.

Quadro 1: Cronograma do Processo.

Publicação do Edital	25 de Fevereiro de 2025
Período de Inscrições	26 de Fevereiro a 14 de Março
Divulgação do Resultado final e Lista de espera	19 de Março de 2025
Início das Aulas	24 de Março de 2025

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O projeto decorre de mera liberalidade da Fundação Pedro Américo, sem que enseje qualquer direito em favor dos candidatos, motivo por que o projeto pode ser encerrado a qualquer tempo por ato unilateral da Fundação Pedro Américo;

8.2 A adesão dos candidatos aprovados não gera vínculo jurídico de qualquer natureza entre eles e a Fundação Pedro Américo, tendo em vista se tratar de ação voluntária promovida pela entidade;

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Fundação Pedro Américo.

8.4 O Cursinho Preparatório para o ENEM adotará o recurso de proibição dos aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula e intervalo entre as aulas (dentro das imediações da instituição) conforme a Lei nº 15.100/2025.

Campina Grande, 24 de Fevereiro de 2024.

Gisele Bianca Nery Gadelha

Diretora Socio-Cultural e de Educação da Fundação Pedro Américo